



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 4046/2017

“Dispõe sobre a cessão de imóvel a título precário e dá providências”.

MARCOS ANTONIO ZALOTTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no Artigo 153, §3º da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que foi requerido por pessoa interessada;

Considerando a necessidade do serviço público municipal e

Considerando a disponibilidade de imóvel de propriedade do Município, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica outorgada **PERMISSÃO DE USO**, a favor da empresa **BSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.160.991/0001-11, estabelecida na Avenida Eugênia nº 753, Bairro Centro, na cidade de Carapicuíba-SP, o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Cerqueira César-SP, localizado nesta cidade na Rua Antonio Rosseto s/n, Bairro Nove de Julho, para instalação de uma **USINA DE ASFALTO**, tendo por objeto atender aos contratos daquela empresa com a municipalidade, com relação aos serviços e obras de pavimentação asfáltica no Bairro 09 de Julho, Bairro Santos Neves e Industrial.

Artigo 2º - A presente outorga é concedida sob a forma de permissão de uso e a título gratuito, por tempo indeterminado e pelo prazo em que durarem as obras e serviços contratados com a municipalidade.

Artigo 3º - A empresa permissionária fica obrigada a restituir o imóvel ao Município, no final das obras e serviços, nas mesmas condições de uso em que o recebeu.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data mediante publicação eletrônica, afixação no quadro de avisos e entrega de cópia aos interessados.

Cerqueira César – SP, 04 de maio de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca - Secretária Substituta